EB10-P-01.018



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

ESTRATÉGIA MILITAR TERRESTRE
(Plano)

FASE 4

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO

2024-2027

1ª Edição
2023

EB10-P-01.018



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

ESTRATÉGIA MILITAR TERRESTRE
(Plano)

FASE 4

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO

2024-2027

1ª Edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.150, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.
EB: 64535.044851/2023-11

Aprova a Estratégia Militar Terrestre (Plano) – integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.018), 1ª edição, 2023.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, incisos I e XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.044851/2023-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Estratégia Militar Terrestre (Plano) – integrante da Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército para o ciclo 2024-2027 (EB10-P-01.018), 1ª edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Órgão de Direção Geral, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial, os órgãos de assistência direta e imediata ao Comandante do Exército e os comandos militares de área adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Revogar a Portaria - C Ex nº 1.966, de 3 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

TOMAS MIGUEL MINE RIBEIRO PAIVA:56928963700
Eu estou aprovando este documento
2023.12.22 09:29:15-03'00'

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

Pág

CAPÍTULO I – DA INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais 1-1

1.2 Referências 1-2

CAPÍTULO II – DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO

2.1 OEE 1 – Aprimorar a capacidade de dissuasão 2-1

2.2 OEE 2 – Aprimorar a contribuição com o desenvolvimento nacional, a paz social e a política externa 2-6

2.3 OEE 3 – Aprimorar a atuação no espaço cibernético, com liberdade de ação 2-8

2.4 OEE 4 – Aperfeiçoar o Sistema Operacional Militar Terrestre 2-9

2.5 OEE 5 – Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre 2-10

2.6 OEE 6 – Aperfeiçoar os Sistemas de Informação e de Comando e Controle do Exército 2-11

2.7 OEE 7 – Obter Prontidão Tecnológica 2-14

2.8 OEE 8 – Aperfeiçoar os Sistemas de Educação, Cultura e Capacitação Física 2-15

2.9 OEE 9 – Fortalecer a dimensão humana 2-16

2.10 OEE 10 – Fortalecer a imagem e a reputação do Exército 2-17

2.11 OEE 11 – Aperfeiçoar o Sistema de Economia e Finanças do Exército 2-18

CAPÍTULO I
DA INTRODUÇÃO

1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 A Fase 4 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (SIPLEX) contempla dois documentos que traduzem a concepção estratégica e estabelecem as estratégias, ações e iniciativas estratégicas necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos pela Política Militar Terrestre (PMT): a Concepção Estratégica do Exército (CEEx) e a Estratégia Militar Terrestre (EMT).

1.1.2 Inicialmente, a Concepção Estratégica do Exército fornece a base conceitual de emprego da Força Terrestre e indica como ela será empregada e, para isso, organizada, articulada e preparada. Nesse sentido, a CEEx deve estar alinhada ao Conceito Operacional do Exército Brasileiro (COEB), principal subsídio para a evolução da Concepção de Transformação do Exército Brasileiro, que fornece os fundamentos para a configuração da Força Terrestre no horizonte de 2040.

1.1.3 Com base na CEEx, o Órgão de Direção Geral coordena, junto ao Órgão de Direção Operacional, aos Órgãos de Direção Setorial e aos comandos militares de área, a elaboração das estratégias, ações estratégicas e iniciativas estratégicas necessárias à consecução dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) e à implementação da transformação do Exército. Assim, as estratégias, ações e inciativas, definidas nesta Estratégia Militar Terrestre, traduzem como a Instituição aperfeiçoará seus macroprocessos e construirá as capacidades militares terrestres para, interagindo com o ambiente estratégico, atingir os objetivos estratégicos definidos pela PMT.

1.1.4 Além disso, seguindo as premissas estabelecidas pela Metodologia do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército (2021), as iniciativas consolidadas por esta EMT são as priorizadas e mantidas, para o ciclo de 2024 a 2027, em função da projeção orçamentária plurianual para o período, conforme estudo realizado e aprovado pelo Estado-Maior do Exército. Assim, a Fase 6 do SIPLEX (Orçamentação), a partir da metodologia estabelecida em 2021, passou a ser premissa para a definição das iniciativas estratégicas (EMT – Fase 4) e para a confecção dos Planos Estratégico e Setoriais (Fase 5), sendo, desta forma, integradas as fases 4, 5 e 6 do Sistema de Planejamento Estratégico do Exército.

1.1.5 Finalmente, o desdobramento dos OEE nas diversas estratégias, ações e iniciativas estratégicas, consolidadas nesta EMT para o ciclo de 2024 a 2027, permitirá ao Exército perseguir a consecução de iniciativas concretas que levarão à plenitude do cumprimento de sua missão. Assim, encerra-se mais um ciclo do Planejamento Estratégico do Exército, anterior somente à Fase 7 – Medição e Gestão de Riscos, que inicia pela Fase 1 – Missão do Exército, segue pela Fase 2 – Análise do Ambiente Estratégico, Fase 3 – PMT e Fase 4 – CEEx e EMT.

1.2 REFERÊNCIAS

a) Constituição Federal de 1988.

b) Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

c) Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, que aprova a Política de Defesa Nacional e dá outras providências.

d) Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, que aprova a Estratégia Nacional de Defesa e dá outras providências.

e) Portaria GM-MD nº 1.579, de 28 de março de 2022, que aprova sobre a Política Militar de Defesa - MD51-P-02 (3ª edição/2022) e a Estratégia Militar de Defesa - MD51-M-03 (3ª edição/2022).

f) Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a Doutrina Militar de Defesa (MD51-M-04).

g) Portaria-C Ex nº 1.253, de 5 de dezembro de 2013, que aprova a Concepção de Transformação do Exército e dá outras providências.

h) Portaria-EME/C Ex nº 621, de 16 de dezembro 2021, que aprova a Metodologia do Sistema de Planejamento do Exército (EB20-N-03.002).

i) Portaria nº 309-EME, de 23 de dezembro de 2014, que aprova o Catálogo de Capacidades do Exército (EB20-C-07.001).

CAPÍTULO II
DO DESDOBRAMENTO ESTRATÉGICO

OEE 1 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
1.1 Ampliação da Capacidade Operacional	**1.1.1 Reestruturar a capacidade operacional do C Op Esp**	**1.1.1.1** Concluir a implantação do CIOpEsp (Rio de Janeiro/RJ).
	1.1.2 Reequipar a F Ter	**1.1.2.1** Obter e/ou modernizar Sistemas e Material de Emprego Militar (SMEM) como parte do processo de geração das capacidades militares terrestres.
		1.1.2.2 Obter armamento leve (fuzis de assalto, pistolas, metralhadoras leves) para a F Ter.
		1.1.2.3 Obter, modernizar, manutenir ou recuperar armamento coletivo de apoio de fogo (morteiros 60 mm, 81 mm e 120 mm e metralhadoras médias).
		1.1.2.4 Obter, modernizar, manutenir ou recuperar Vtr Op.
		1.1.2.5 Obter, modernizar, manutenir ou recuperar SMEM para estabelecimentos de ensino.
		1.1.2.6 Concluir a implantação do Projeto Combatente Brasileiro (COBRA).
		1.1.2.7 Obter armamento coletivo anticarro.
		1.1.2.8 Reestruturar a capacidade operacional da Bda Inf Pqdt.
		1.1.2.9 Obter e modernizar SMEM para o C Op Esp.
		1.1.2.10 Obter armamento leve, individual e coletivo para as tropas que atuam na fronteira.
		1.1.2.11 Equipar a F Ter com módulos operacionais de SU (Combatente do Futuro).
		1.1.2.12 Obter embarcações fluviais de combate para as forças de atuação na fronteira.
		1.1.2.13 Obter embarcações fluviais com capacidade de transporte logístico de frações e/ou meios para as forças de atuação na fronteira.
	1.1.3 Rearticular e reestruturar a F Ter na área estratégica da Amazônia	**1.1.3.1** Modernizar infraestruturas como parte do processo de geração de capacidades na Amazônia.
		1.1.3.2 Implantar as infraestruturas necessárias ao funcionamento e operacionalidade dos Destacamentos Especiais de Fronteira, Pelotões Especiais de Fronteira e Companhia Especial de Fronteira.
		1.1.3.3 Transformar o CFRR/7º BIS (Boa Vista/RR) em Btl Tipo III.

OEE 1 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
		1.1.3.4 Ampliar a capacidade e a infraestrutura do 7º BPE (Manaus/AM).
		1.1.3.5 Adequar a infraestrutura do 18º RC Mec (Boa Vista/RR).
		1.1.3.6 Concluir a modernização do 3º PEF/5º BIS (São Joaquim/AM).
		1.1.3.7 Prosseguir na implantação do 22º Pel PE/2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira/AM).
		1.1.3.8 Modernizar o 2º PEF/8º BIS (Ipiranga/AM).
	1.1.3 Rearticular e reestruturar a F Ter na área estratégica da Amazônia	**1.1.3.9** Modernizar o 3º PEF/8º BIS (Vila Bittencourt/AM).
		1.1.3.10 Prosseguir na implantação do CMN (Belém/PA).
		1.1.3.11 Prosseguir na implantação da B Adm/22ª Bda Inf Sl (Macapá/AP).
		1.1.3.12 Ampliar a capacidade e a infraestrutura da 22ª Bda Inf Sl (Macapá/AP).
		1.1.3.13 Implantar o 20º Pel PE/22ª Bda Inf Sl (Macapá/AP).
		1.1.3.14 Prosseguir na modernização da Companhia Especial de Fronteira/34º BIS (Clevelândia do Norte/AP).
		1.1.3.15 Modernizar o Destacamento Especial de Fronteira/34º BIS (Vila Brasil/AP).
1.1 Ampliação da Capacidade Operacional		**1.1.4.1** Modernizar infraestruturas como parte do processo de geração de capacidades no Exército.
		1.1.4.2 Concluir a implantação da infraestrutura do 11º BPE (Rio de Janeiro/RJ).
		1.1.4.3 Adequar a infraestrutura do 19º BI Mtz (São Leopoldo/RS).
		1.1.4.4 Concluir a transformação do 55º BI (Montes Claros/MG) de tipo I para tipo II.
		1.1.4.5 Concluir a implantação do 6º BPE (Salvador/BA).
	1.1.4 Rearticular e reestruturar a F Ter nas demais áreas estratégicas	**1.1.4.6** Implantar a Cia Prec na 12ª Bda Inf L (Amv) (Caçapava/SP).
		1.1.4.7 Implantar a nova sede da 12ª Bda Inf L (Amv) (Caçapava/SP).
		1.1.4.8 Prosseguir na implantação da Cia C/2ª DE (São Paulo/SP).
		1.1.4.9 Reestruturar o 1º B Op Psc.
		1.1.4.10 Transformar a Cia Prec Pqdt em B Prec.
		1.1.4.11 Implantar núcleo/fração SARP Cat 1 e anti-SARP.
		1.1.4.12 Implantar uma SU AC em uma Bda Mec da F Ter.

OEE 1 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
1.1 Ampliação da Capacidade Operacional	**1.1.5 Rearticular e reestruturar o Sistema Artilharia de Campanha**	**1.1.5.1** Ampliar a capacidade de apoio de fogo, com o emprego de munições inteligentes e de sistemas de munições remotamente pilotadas.
		1.1.5.2 Prosseguir na implantação do Forte Santa Bárbara (Formosa/GO).
		1.1.5.3 Implantar a Bateria de Busca de Alvos do Comando de Artilharia do Exército, no Forte Santa Bárbara (Formosa/GO).
		1.1.5.4 Aperfeiçoar o Sistema Logístico de Mísseis e Foguetes do Centro Logístico de Mísseis e Foguetes.
		1.1.5.5 Desenvolver a capacidade de apoio de fogo de mísseis e foguetes (Sistema Míssil Tático de Cruzeiro e Foguete Guiado de Maior Alcance).
		1.1.5.6 Implantar o Sistema Integrado de Simulação ASTROS (SIS-ASTROS).
		1.1.5.7 Obter e modernizar SMEM de Artilharia.
		1.1.5.8 Modernizar a infraestrutura do 26º GAC (Guarapuava/PR).
	1.1.6 Rearticular e reestruturar a Artilharia Antiaérea	**1.1.6.1** Desenvolver a capacidade de defesa antiaérea.
		1.1.6.2 Obter e distribuir Centros de Operações Antiaéreas (COAAe), sensores radar e sensores optrônicos às OM AAAe da F Ter.
		1.1.6.3 Obter e/ou modernizar SMEM e simuladores de AAAe de Baixa e Média Alturas.
		1.1.6.4 Desenvolver, testar e/ou avaliar sistemas de Defesa Antiaérea.
		1.1.6.5 Adequar a infraestrutura da EsACosAAe (Rio de Janeiro/RJ).
		1.1.6.6 Adequar a infraestrutura do 1º GAAAe (Rio de Janeiro/RJ).
		1.1.6.7 Prosseguir na implantação do 12º GAAAe Sl (Manaus/AM).
	1.1.7 Reestruturar o Sistema de Engenharia	**1.1.7.1** Obter SMEM de Engenharia.
		1.1.7.2 Aperfeiçoar a atividade de neutralização de artefatos explosivos no âmbito do Sistema de Engenharia do Exército.
		1.1.7.3 Prosseguir na implantação do Pel E Cmb Sl/6º BEC (Boa Vista/RR).
		1.1.7.4 Prosseguir na implantação da 14ª Cia E Cmb (Tubarão/SC).

OEE 1 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
1.1 Ampliação da Capacidade Operacional	**1.1.8 Implantar ou adequar infraestruturas de apoio às capacidades operacionais**	**1.1.8.1** Implantar a B Adm/1ª DE e a Prefeitura Militar da Vila Militar (Rio de Janeiro/RJ).
		1.1.8.2 Revitalizar a infraestrutura das OM da Guarnição da Vila Militar (Rio de Janeiro/RJ) - Projeto Marechal Mascarenhas de Moraes.
		1.1.8.3 Transformar a B Adm/CCOMGEX em B Adm Ap/CCOMGEX (Brasília/DF).
1.2 Ampliação da Mobilidade da Força Terrestre	**1.2.1 Reestruturar a Aviação do Exército**	**1.2.1.1** Obter aeronaves para a Av Ex.
		1.2.1.2 Aprimorar a capacidade operacional da Av Ex (aeromobilidade).
		1.2.1.3 Prosseguir na adequação da infraestrutura do CAvEx (Taubaté/SP).
		1.2.1.4 Ampliar os meios de simulação do CAvEx (Taubaté/SP).
		1.2.1.5 Modernizar as aeronaves da Av Ex.
		1.2.1.6 Obter e/ou modernizar SMEM das aeronaves da Av Ex (armamento e imageamento).
		1.2.1.7 Implantar núcleo/fração SARP (Cat 2 e acima) e SARP armado.
		1.2.1.8 Prosseguir na implantação do DstAvEx no CMN (Belém/PA).
	1.2.2 Reestruturar as Forças Bld e Mec	**1.2.2.1** Obter, desenvolver e/ou modernizar as F Bld e Mec da F Ter.
		1.2.2.2 Obter VBC Cav MSR 8x8 Centauro.
		1.2.2.3 Obter VBC OAP 155mm SR.
		1.2.2.4 Obter VBTP MSR 6x6 Guarani.
		1.2.2.5 Desenvolver família VBE Guarani.
		1.2.2.6 Modernizar VBR MSR 6x6 Cascavel.
		1.2.2.7 Obter VBMT LSR 4x4 Guaicurus.
		1.2.2.8 Revitalizar VBC CC Leopard 1A5.
		1.2.2.9 Desenvolver VBC AAe MSR.
		1.2.2.10 Executar ações complementares à estruturação da Frota Mecanizada.
		1.2.2.11 Obter SMEM (IRB, LSB, PPB, Sis Ref Solo, ERC e outros) para prover mobilidade às F Bld e Mec.
		1.2.2.12 Obter implementos de Eng para VBE Eng 6x6 Guarani.
		1.2.2.13 Adequar a infraestrutura de apoio logístico da 9ª Bda Inf Mtz (Rio de Janeiro/RJ).

OEE 1 - APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUASÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
1.2 Ampliação da Mobilidade da Força Terrestre	**1.2.2 Reestruturar as Forças Bld e Mec**	**1.2.2.14** Implantar um módulo de Pel E Cmb Mec no 1º BE Cmb (Es) (Rio de Janeiro/RJ).
		1.2.2.15 Mecanizar e adequar a infraestrutura da 3ª Bda Inf Mtz (Cristalina/GO).
		1.2.2.16 Implantar um Núcleo de Manutenção de Blindados no 16º B Log (Brasília/DF).
		1.2.2.17 Prosseguir com a mecanização e adequação da infraestrutura da 11ª Bda Inf Mec (Campinas/SP).
		1.2.2.18 Prosseguir na implantação do 4º RCC (Rosário do Sul/RS).
		1.2.2.19 Prosseguir na implantação do 5º RCC (Rio Negro/PR).
		1.2.2.20 Modernizar a infraestrutura do 29º GAC AP (Cruz Alta/RS).
		1.2.2.21 Prosseguir na reestruturação do 3º GAC AP (Santa Maria/RS).
		1.2.2.22 Concluir a reestruturação do 5º GAC AP (Curitiba/PR).
		1.2.2.23 Prosseguir na implantação da 6ª Bia AAAe AP (Santa Maria/RS).
		1.2.2.24 Prosseguir na reestruturação da 11ª Bia AAAe AP (Rio Negro/PR).

OEE 2 - APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
2.1 Aperfeiçoamento das capacidades de apoio às ações subsidiárias	**2.1.1 Aprimorar as capacidades de monitoramento, controle, apoio à decisão e emprego na fronteira terrestre**	**2.1.1.1** Ampliar a capacidade de monitorar fronteiras.
		2.1.1.2 Implantar o SISFRON na área da 1ª Bda Inf Sl (Boa Vista/RR).
		2.1.1.3 Prosseguir na implantação do Nu 4º BIM (Manaus/AM).
		2.1.1.4 Prosseguir na transformação do 1º B Com Sl (Manaus/AM) em 1º B Com GE Sl.
		2.1.1.5 Implantar o SISFRON nas áreas da 18ª Bda Inf Pan (Corumbá/MS) e da 13ª Bda Inf Mtz (Cuiabá/MT).
		2.1.1.6 Implantar a nova sede da 18ª Bda Inf Pan (Corumbá/MS).
		2.1.1.7 Prosseguir na implantação do 6º BIM (Campo Grande/MS).
		2.1.1.8 Prosseguir na implantação do 9º B Com GE (Campo Grande/MS).
		2.1.1.9 Implantar um NuFOpEsp no CMO.
		2.1.1.10 Modernizar os Pelotões de Fronteira na área do CMO.
		2.1.1.11 Implantar o SISFRON na área da 15ª Bda Inf Mec (Cascavel/PR).
		2.1.1.12 Prosseguir na implantação do 1º BIM (Porto Alegre/RS).
		2.1.1.13 Prosseguir na implantação do 3º B Com GE (Porto Alegre/RS).
		2.1.1.14 Prosseguir na implantação do Nu 2º B Com GE Sl (Belém/PA).
2.2 Preservação do meio ambiente	**2.2.1 Aperfeiçoar o controle ambiental nas atividades militares**	**2.2.1.1** Ampliar a sustentabilidade ambiental no Exército.
	2.2.2 Ampliar o uso de energia limpa	**2.2.2.1** Implantar fazendas de energia fotovoltaica no Exército.
		2.2.2.2 Implantar fazenda de energia fotovoltaica no Forte Marechal Rondon (Brasília/DF).

OEE 2 - APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
2.3 Fortalecimento da Diplomacia Militar Terrestre	**2.3.1 Fortalecer as atividades de representação diplomática militar**	**2.3.1.1** Estabelecer programas plurianuais de cooperação com exércitos de nações amigas.
		2.3.1.2 Estabelecer um programa de reuniões de consultas com comandantes dos exércitos da faixa de fronteira (Cone Sul e Região Amazônica).
		2.3.1.3 Estabelecer um plano de apoio à obtenção de capacidades com exércitos de nações amigas.
		2.3.1.4 Reestruturar programas de formação, aperfeiçoamento e especialização de militares de exércitos de nações amigas do entorno estratégico.
	2.3.2 Fortalecer as atividades de ação colaborativa	**2.3.2.1** Estabelecer um programa plurianual de transferência de Material de Emprego Militar de exércitos de nações amigas do entorno estratégico.
		2.3.2.2 Estabelecer um programa plurianual de inclusão de alunos militares de nações amigas no programa da Agência Brasileira de Cooperação.
	2.3.3 Incrementar a interoperabilidade com exércitos de nações amigas	**2.3.3.1** Estabelecer um programa plurianual de adestramento de tropa para emprego multinacional em operações convencionais.
	2.3.4 Incrementar a contribuição do EB para a estabilidade regional e a paz mundial	**2.3.4.1** Incrementar a participação de equipes móveis de treinamento para a capacitação de tropas de nações amigas para operações de paz.

OEE 3 - APRIMORAR A ATUAÇÃO NO ESPAÇO CIBERNÉTICO, COM LIBERDADE DE AÇÃO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
3.1 Indução à estruturação do Setor Estratégico Cibernético	**3.1.1 Aperfeiçoar o Setor Cibernético de Defesa**	**3.1.1.1** Estruturar o Sistema Militar de Defesa Cibernética.
		3.1.1.2 Estruturar as capacidades cibernéticas do interesse da Defesa Nacional.
		3.1.1.3 Desenvolver projetos para obtenção de independência tecnológica em áreas de interesse do Setor Cibernético de Defesa.
	3.1.2 Implantar o Setor Cibernético no Exército	**3.1.2.1** Estruturar o Sistema de Defesa Cibernética do Exército e o seu órgão central.
		3.1.2.2 Expandir e aperfeiçoar a estrutura de proteção cibernética das redes e sistemas do Exército.
		3.1.2.3 Ampliar a estrutura de pesquisa cibernética.
		3.1.2.4 Desenvolver soluções tecnológicas de cibernética.
3.2 Apoio à Segurança Cibernética Nacional	**3.2.1 Apoiar operações interagências**	**3.2.1.1** Aperfeiçoar a execução do Exercício Guardião Cibernético.
		3.2.1.2 Expandir a conscientização da relevância do Setor Cibernético nos públicos externo e interno.
	3.2.2 Ampliar a atuação na Certificação Digital de Defesa	**3.2.2.1** Expandir e aperfeiçoar processos e ferramentas disponibilizados pela Autoridade Certificadora de Defesa.
	3.2.3 Cooperar na capacitação de recursos humanos	**3.2.3.1** Prosseguir na estruturação da Escola Nacional de Defesa Cibernética.

OEE 4 - APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
4.1 Aumento da capacidade de pronta resposta da Força Terrestre	**4.1.1 Reestruturar o SISOMT**	**4.1.1.1** Aperfeiçoar o SISOMT tendo em vista as Operações de Convergência.
		4.1.1.2 Aperfeiçoar o Sistema de Integração, Monitoramento e Apoio à Decisão (SIMAD) para análise e exibição em painéis do SINFOTER, agregando um painel dos fatores DOAMEPI.
	4.1.2 Implantar o Sistema de Prontidão Operacional de Forças	**4.1.2.1** Finalizar a implantação da certificação das Forças de Prontidão (FORPRON) e Módulos Especializados.
4.2 Aperfeiçoamento do Preparo da Força Terrestre	**4.2.1 Modernizar os Centros de Instrução para atendimento às Capacidades Militares Terrestres**	**4.2.1.1** Prosseguir na implantação do Centro de Instrução de Operações Urbanas (Campinas/SP).
	4.2.2 Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no Efetivo Profissional	**4.2.2.1** Prosseguir na implantação do CA - Sul (Santa Maria/RS).
		4.2.2.2 Modernizar e/ou obter simuladores para equipar a F Ter.
		4.2.2.3 Aprimorar as instalações do CA – Leste (Rio de Janeiro/RJ).
	4.2.3 Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no Efetivo Variável	**4.2.3.1** Implantar a sistemática de centralização da instrução individual do EV no âmbito dos comandos militares de área.
		4.2.3.2 Prosseguir na implantação do Centro de Formação de Reservistas, de forma integrada à criação e implantação, nas mesmas instalações, do Centro de Adestramento - Amazônia (Manaus-AM).

OEE 5 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
5.1 Adequação da estrutura logística do Exército	**5.1.1 Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)**	**5.1.1.1** Reestruturar o Comando Logístico.
		5.1.1.2 Readequar a estrutura de suprimento do Exército.
		5.1.1.3 Reestruturar o Sistema de Transporte do Exército.
		5.1.1.4 Modernizar a Cadeia de Manutenção do Exército.
		5.1.1.5 Reestruturar a Ba Ap Log Ex (Rio de Janeiro/RJ).
		5.1.1.6 Readequar a estrutura logística de manutenção do CML (Rio de Janeiro/RJ).
		5.1.1.7 Reestruturar e centralizar o 2º B Sup em Barueri/SP.
		5.1.1.8 Prosseguir na implantação do 8º Gpt Log (Belém/PA).
		5.1.1.9 Prosseguir na implantação do 8º B Sup Sl (Belém/PA) por transformação do 8º D Sup.
		5.1.1.10 Prosseguir na implantação do 8º B Mnt Sl (Belém/PA) por transformação do Pq R Mnt/8.
		5.1.1.11 Prosseguir na implantação do B Mnt Sup AAe (Osasco/SP).
	5.1.2 Aperfeiçoar a estrutura logística do Exército, no nível tático, na área estratégica da Amazônia	**5.1.2.1** Prosseguir na implantação da Cia Log Mnt/1º B Log Sl (Boa Vista/RR).
		5.1.2.2 Prosseguir na implantação do 2º B Log Sl (São Gabriel da Cachoeira/AM).
		5.1.2.3 Prosseguir na implantação do Módulo Logístico da 22ª Bda Inf Sl (Macapá/AP).
5.2 Aprimoramento de uma efetiva gestão logística	**5.2.1 Consolidar o Sistema Integrado de Gestão Logística (SIGELOG)**	**5.2.1.1** Concluir a implantação do SIGELOG, baseado em Tecnologia de Informação e Comunicações.

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
6.1 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação do Exército	**6.1.1 Aperfeiçoar o Sistema de Informações Organizacionais do Exército**	**6.1.1.1** Implementar sistemas corporativos de **software** necessários à condução das atividades de pessoal do Exército.
		6.1.1.2 Implementar sistemas corporativos de **software** necessários à condução das atividades administrativas e logísticas do Exército.
		6.1.1.3 Implementar sistemas corporativos de **software**, necessários à condução das atividades de proteção cibernética no âmbito do Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEx).
	6.1.2 Aperfeiçoar o Sistema de Informações Operacionais Terrestre	**6.1.2.1** Implementar sistemas corporativos de **software**, necessários à condução das atividades operacionais. (Doutrina Militar Terrestre, Preparo e Emprego da F Ter).
		6.1.2.2 Implementar sistemas corporativos de **software**, necessários à condução das atividades da segurança cibernética no âmbito do Sistema de Informações Operacionais Terrestres (SINFOTER).
	6.1.3 Aperfeiçoar a gestão dos dados de interesse do Exército	**6.1.3.1** Aperfeiçoar a Base de Dados Corporativa do EB (EBCORP).
		6.1.3.2 Atualizar a infraestrutura do Sistema Integrado de Gestão (SIG), em atendimento às necessidades dos órgãos apoiados.
		6.1.3.3 Implementar sistemas corporativos de **software** necessários à condução das atividades de segurança cibernética da base de dados.
		6.1.3.4 Aperfeiçoar os produtos relacionados com a infraestrutura dos dados corporativos.
		6.1.3.5 Desenvolver modelos de dados baseados em Inteligência Artificial.
	6.1.4 Aperfeiçoar a estrutura de suporte aos sistemas de informação do Exército	**6.1.4.1** Obter a estrutura de desenvolvimento e operação dos sistemas de informação do Exército.
		6.1.4.2 Aperfeiçoar a qualidade dos sistemas de informação do Exército, utilizando tecnologias e processos inovadores.
	6.1.5 Aperfeiçoar o Sistema de Inteligência do Exército (SIEx)	**6.1.5.1** Aperfeiçoar o ensino de Inteligência no Exército.
		6.1.5.2 Aperfeiçoar as estruturas do SIEx.
		6.1.5.3 Aperfeiçoar e modernizar os sistemas e estruturas de Tecnologia da Informação e Comunicação do SIEx e meios de obtenção.

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
6.2 Aperfeiçoamento do Sistema de Comando e Controle do Exército	**6.2.1 Aperfeiçoar as Comunicações do Exército**	**6.2.1.1** Obter SMEM de Comunicações.
		6.2.1.2 Aperfeiçoar a logística do material Cl VII.
		6.2.1.3 Concluir a implantação da nova Es Com (Brasília/DF).
		6.2.1.4 Transformar a Cia C²/C Com G Ex (Brasília/DF) em Btl C².
		6.2.1.5 Prosseguir na implantação do 2º Pel Com/2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira/AM).
		6.2.1.6 Reestruturar o Sistema de Comando e Controle dos comandos militares de área não abrangidos pelo Prg EE SISFRON.
		6.2.1.7 Prosseguir na implantação do 5º B Com/5ª DE (Curitiba-PR).
		6.2.1.8 Implantar as novas instalações da 5ª Cia Com Bld (Ponta Grossa/PR).
		6.2.1.9 Prosseguir na implantação da 15ª Cia Com Mec (Cascavel/PR).
		6.2.1.10 Implantar a Cia Com DAAe (Guarujá/SP).
	6.2.2 Aperfeiçoar a Guerra Eletrônica do Exército	**6.2.2.1** Aperfeiçoar e integrar a estrutura do Sistema de Guerra Eletrônica do Exército.
		6.2.2.2 Implantar Centros de Operações de Guerra Eletrônica (COGE) nas OM de Guerra Eletrônica.
	6.2.3 Aperfeiçoar a gestão da Tecnologia da Informação	**6.2.3.1** Reestruturar a infraestrutura de TI em apoio ao Sistema de Comando e Controle do Exército (SC²Ex).
		6.2.3.2 Incrementar a infraestrutura de TI em apoio ao SC²Ex na Região Amazônica.
		6.2.3.3 Otimizar a logística integrada de TI.
		6.2.3.4 Obter sistemas de **software** para C² em todos os níveis.
		6.2.3.5 Aperfeiçoar as capacidades de TI em apoio ao SC²Ex.
		6.2.3.6 Transformar o 41º CT (Belém/PA) em 8º CTA.

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
6.3 Ampliação das capacidades de produção e disseminação de geoinformação	**6.3.1 Aumentar a capacidade de disseminação de geoinformação**	**6.3.1.1** Ampliar a capacidade de uso de geoinformação digital da F Ter.
		6.3.1.2 Aprimorar o Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx).
	6.3.2 Aumentar a capacidade de produção de geoinformação	**6.3.2.1** Obter sistemas de produção de geoinformação com o uso de Inteligência Artificial.
		6.3.2.2 Ampliar a capacidade de obtenção de insumos de geoinformação.

OEE 7 - OBTER PRONTIDÃO TECNOLÓGICA		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
7.1 Aperfeiçoamento do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército	**7.1.1 Aprimorar as obtenções complexas e a atividade fabril**	**7.1.1.1** Racionalizar o processo de obtenções de SMEM (obtenções complexas).
		7.1.1.2 Aperfeiçoar o Sistema de Fabricação.
	7.1.2 Aprimorar a avaliação de SMEM	**7.1.2.1** Prosseguir com a ampliação da capacidade laboratorial e de campo do CAEx, para o teste e avaliação de SMEM complexos.
7.2 Aperfeiçoamento das entregas tecnológicas requeridas pelo Exército	**7.2.1 Entregar os elementos de capacidade intensivos em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), de interesse estratégico do Exército**	**7.2.1.1** Realizar a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, componentes, subsistemas e SMEM, de acordo com o planejamento do Exército.
		7.2.1.2 Realizar a produção, revitalização, manutenção industrial, repotencialização, modernização e nacionalização de SMEM.
		7.2.1.3 Implantar o Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Avançada (Campinas/SP).
7.3 Aprimoramento da formação militar e da capacitação técnica dos engenheiros militares	**7.3.1 Melhorar as condições da formação de engenheiros militares**	**7.3.1.1** Ampliar a infraestrutura do IME.
	7.3.2 Ampliar a capacidade de realizar atividades de extensão, ensino e pesquisa científica	**7.3.2.1** Implantar o Programa IME 1000.
7.4 Aprimoramento da maturidade em tecnologias críticas	**7.4.1 Aumentar o nível de maturidade nas tecnologias críticas**	**7.4.1.1** Racionalizar processos e estruturas do DCT.

OEE 8 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CAPACITAÇÃO FÍSICA		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
8.1 Aperfeiçoamento da capacitação e formação do profissional militar	**8.1.1 Intensificar o desenvolvimento em liderança e a internalização da ética e dos valores militares**	**8.1.1.1** Sistematizar o desenvolvimento da liderança nas escolas de formação, de aperfeiçoamento e de altos estudos do Sistema de Educação e Cultura do Exército (SECEx).
		8.1.1.2 Implantar o Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação das Áreas Atitudinais (M4A) nas escolas de formação do SECEx.
	8.1.2 Incrementar a pesquisa científica nas áreas de interesse da F Ter	**8.1.2.1** Aperfeiçoar a produção de pesquisa científica aplicada ao ambiente militar.
	8.1.3 Reestruturar a formação dos sargentos de carreira	**8.1.3.1** Implantar a Escola de Sargentos do Exército.
	8.1.4 Ampliar o uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino-aprendizado	**8.1.4.1** Capacitar o corpo docente para a utilização das TDIC como ferramentas didáticas.
		8.1.4.2 Implantar o Projeto de Simulação Construtiva para o Ensino e a Pesquisa (SICOPE).
	8.1.5 Adequar as instalações de EE para atendimento às Cpcd Mil Ter	**8.1.5.1** Reorganizar e revitalizar a infraestrutura da AMAN (Resende/RJ).
8.2 Preservação do acervo arquivístico e do patrimônio histórico e cultural	**8.2.1 Modernizar a gestão do acervo arquivístico**	**8.2.1.1** Implantar a nova sede do Arquivo Histórico do Exército (Rio de Janeiro/RJ).
		8.2.1.2 Modernizar o Sistema Arquivístico do Exército Brasileiro (SAEB).
8.3 Aperfeiçoamento do Sistema de Capacitação Física do Exército	**8.3.1 Aperfeiçoar a capacitação física, o desporto e a equitação militares**	**8.3.1.1** Modernizar o ensino da educação física (Rio de Janeiro/RJ).
8.4 Ampliação da educação preparatória e assistencial em apoio à família militar	**8.4.1 Ampliar o Sistema Colégio Militar do Brasil**	**8.4.1.1** Implantar o Colégio Militar da Vila Militar (Rio de Janeiro/RJ).
		8.4.1.2 Prosseguir na implantação do Colégio Militar de Belém.
		8.4.1.3 Prosseguir na implantação do Colégio Militar de São Paulo.

OEE 9 – FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
9.1 Aperfeiçoamento da gestão de pessoal	**9.1.1 Atualizar a gestão do conhecimento**	**9.1.1.1** Atualizar o Sistema Corporativo de Gestão do Pessoal (SisCoGeP).
9.2 Desenvolvimento de ações de apoio à família militar	**9.2.1 Criar estruturas específicas para prestar assistência ao pessoal**	**9.2.1.1** Iniciar a implantação do novo Hospital de Guarnição de Porto Velho.
		9.2.1.2 Implantar o novo Posto Médico de Guarnição de Dourados.
		9.2.1.3 Construir o Complexo de Saúde General de Brigada Médico João Severiano da Fonseca (Brasília/DF).
		9.2.1.4 Prosseguir na implantação do Posto Médico de Guarnição de Macapá.
	9.2.2 Aperfeiçoar a Saúde Assistencial	**9.2.2.1** Adequar e revitalizar as instalações do Hospital Geral de Salvador.
	9.2.3 Otimizar e ampliar o Sistema de Assistência Social	**9.2.3.1** Otimizar a gestão do Sistema de Assistência Social (SAS).
		9.2.3.2 Ampliar a rede de Assistência Social.
	9.2.4 Otimizar a gestão do Serviço de Assistência Religiosa	**9.2.4.1** Otimizar a gestão do Serviço de Assistência Religiosa.
	9.2.5 Aperfeiçoar o Sistema de Veteranos e Pensionistas	**9.2.5.1** Aprimorar os processos, os sistemas de tecnologia da informação e as condições de atendimento aos usuários do Sistema de Veteranos e Pensionistas.
	9.2.6 Ampliar o apoio à moradia	**9.2.6.1** Adequar e implantar Próprios Nacionais Residenciais (PNR).

OEE 10 - FORTALECER A IMAGEM E A REPUTAÇÃO DO EXÉRCITO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
10.1 Atualização do Sistema de Comunicação Social do Exército	**10.1.1 Consolidar a Comunicação Estratégica no Exército**	**10.1.1.1** Estruturar a Comunicação Estratégica do Exército.
		10.1.1.2 Implementar a capacitação de recursos humanos para a condução da Comunicação Estratégica do Exército.
		10.1.1.3 Modernizar as instalações e reequipar as estruturas do SISCOMSEx.
	10.1.2 Atualizar a arquitetura da Comunicação Social do Exército	**10.1.2.1** Incrementar o relacionamento e o acompanhamento da mídia (geral e especializada).
		10.1.2.2 Ampliar a atuação das Relações Públicas do Exército, com ênfase na comunicação com o público interno.
		10.1.2.3 Estruturar e implementar a Comunicação Social em Operações (Projeto Com Soc Op).
10.2 Ampliação da integração do Exército com a sociedade	**10.2.1 Fomentar a pesquisa na área de Defesa entre as instituições**	**10.2.1.1** Implantar o Núcleo de Estudos Estratégicos do Comando Militar do Norte (Belém/PA).
		10.2.1.2 Implantar o Núcleo de Estudos Estratégicos do Comando Militar do Nordeste (Recife/PE).
		10.2.1.3 Implantar o Núcleo de Estudos Estratégicos do Comando Militar do Oeste (Campo Grande/MS).
		10.2.1.4 Ampliar a capacidade do Núcleo de Estudos Estratégicos do Comando Militar do Sudeste (São Paulo/SP).
10.3 Fortalecimento da Governança do Exército Brasileiro	**10.3.1 Consolidar a Auditoria Interna Governamental**	**10.3.1.1** Implementar a Avaliação e a Consultoria como ferramentas de apoio à tomada de decisão.
		10.3.1.2 Realizar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) como instrumento de melhoria das entregas do Exército à sociedade.
		10.3.1.3 Colaborar com a capacitação dos integrantes do SisCIEx para a melhoria contínua das atividades da Auditoria Interna Governamental.

OEE 11 - APERFEIÇOAR O SISTEMA DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO		
Estratégia	**Ação Estratégica**	**Iniciativa Estratégica**
11.1 Aperfeiçoamento da governança e da gestão do Sistema de Economia e Finanças	**11.1.1 Otimizar a integração entre o planejamento orçamentário e o SIPLEX**	**11.1.1.1** Avaliar anualmente e, se necessário, atualizar o Planejamento Orçamentário Plurianual do EB.
		11.1.1.2 Manter as iniciativas do PEEx, que demandem recursos, compatíveis com o orçamento do EB e com o PPA.
		11.1.1.3 Desenvolver um Sistema de Tecnologia da Informação (TI) que contribua para a integração do Planejamento Orçamentário ao SIPLEX.
	11.1.2 Aperfeiçoar a gestão orçamentária, financeira e contábil	**11.1.2.1** Aperfeiçoar a execução orçamentária, financeira e contábil do Exército.
		11.1.2.2 Aperfeiçoar o Sistema de Pagamento de Pessoal.
		11.1.2.3 Aperfeiçoar e buscar soluções de TI que atendam às servidões do Sistema de Economia e Finanças.
		11.1.2.4 Incrementar a gestão de Recursos Humanos do Sistema de Economia e Finanças.
		11.1.2.5 Reestruturar a Secretaria de Economia e Finanças.
		11.1.2.6 Cooperar com soluções, nas esferas orçamentária e de gestão, para o atendimento de necessidades do Exército.
		11.1.2.7 Aperfeiçoar o acompanhamento e a avaliação da gestão.
		11.1.2.8 Engajar a cadeia de comando no acompanhamento e controle orçamentário, financeiro e contábil.